



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 163/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	163 / 2018
Livro	02 Folhas: 92
Prainha (PA),	08/03/2018
	<i>Davi</i>
	Assinatura

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Unico - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 (quinze) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **GILIARDS VAZ DE SOUSA**, no valor Total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), que se deslocará até a Comunidade de Boa Vista do Cuçari e Itamucurí, para realização do Recadastramento do Programa Bolsa Família, nos dias 12/03 a 26/03 de março de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 08 de Março de 2018.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 08 de Março de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.